



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE TRE/RN**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 91/2023 – GP**

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta no PAE nº 3102/2023;

Considerando a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, bem como sobre a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável - PLS;

Considerando que a resolução mencionada dispõe que os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS, que será instituído por ato dos seus Presidentes e publicado no sítio eletrônico;

Considerando que a revisão do Plano será promovida pela unidade de sustentabilidade com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, no máximo, a cada 2 (dois) anos;

Considerando as deliberações da Comissão Gestora do PLS sobre os indicadores e metas para 2023, consignadas na ata de reunião do dia 08 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Logística Sustentável do TRE-RN para 2023, nos termos desta portaria.

**Art. 2º** O PLS/TRE-RN, anexo integrante desta portaria, fica vinculado ao Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2021-2026 e deverá ser publicado no Portal da Transparência deste Tribunal.

**Art. 3º** A observância do PLS/TRE-RN é obrigatória para todos os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do órgão, sendo responsabilidade dos

titulares das unidades e demais gestores a adoção das providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, ao cumprimento das metas estabelecidas neste Plano.

**Art. 4º** As unidades gestoras identificadas nas fichas dos indicadores deverão enviar ao Núcleo de Gestão Socioambiental, até o dia 20 do mês seguinte ao de referência, o(s) dado(s) mensal(is) sob sua responsabilidade, para fins de acompanhamento e envio ao Conselho Nacional de Justiça.

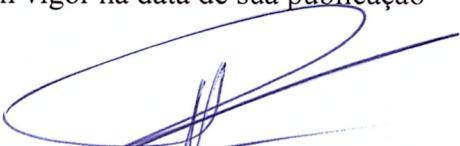
**Parágrafo único.** Trimestralmente, a Comissão Gestora do PLS, com apoio do Núcleo de Gestão Socioambiental, avaliará a eficácia das ações sustentáveis aprovadas para o ano e a evolução dos indicadores do Plano, bem como proporá medidas corretivas às unidades gestoras com vistas ao alcance das metas e indicadores estabelecidos.

**Art. 5º** O PLS/TRE-RN norteará o processo de contratações deste Tribunal, nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021.

**Art. 6º** Revoga-se a Portaria GP nº 173/2021.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 27 de abril de 2023.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente

# Plano de Logística Sustentável

## 2023



## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto

**Presidente**

Desembargador Expedito Ferreira de Souza

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Doutor José Carlos Dantas Teixeira de Souza

**Juiz Federal**

Doutora Ticiana Maria Delgado Nobre

**Juíza**

Doutora Maria Neíze de Andrade Fernandes

**Juíza**

Doutora Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

**Jurista**

Doutor Fernando de Araújo Jales Costa

**Jurista**

Doutor Gilberto Barroso de Carvalho Júnior

**Procurador Regional Eleitoral**

# COMISSÃO GESTORA DO PLS

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

**Diretora-Geral**

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

**Secretária de Administração, Orçamento e Finanças**

Claudia Josemira Marinho de Lima

**Secretária de Gestão de Pessoas**

Marcos Flávio Nascimento Maia

**Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições**

João Paulo de Araújo

**Secretário Judiciário**

Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda

**Assessora de Apoio à Governança e Gestão Estratégica**

Hermann Prudente Doria

**Coordenador de Licitações, Contratos e Materiais**

Lanna Patrícia da Silva

**Responsável de Gestão Socioambiental**

## CONTROLE DE VERSÕES

Ano	Versão	Data de Publicação	Portaria	Observação
2023	1.0	-	-	-
-				

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06	VIGILÂNCIA.....	22
OBJETIVOS.....	07	TELEFONIA.....	23
METODOLOGIA.....	08	VEÍCULOS.....	24
REFENCIAL ESTRATÉGICO.....	09	COMBUSTÍVEL.....	26
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA E AVALIAÇÃO.....	09	APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....	28
MONITORAMENTO.....	10	AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	29
INDICADORES E METAS.....	10	QUALIDADE DE VIDA.....	30
AÇÕES PROPOSTAS.....	10	CAPACITAÇÃO SOCIAMBIENTAL.....	32
PAPEL.....	11		
COPO DESCARTÁVEL.....	12		
ÁGUA ENVASADA.....	13		
IMPRESSÃO E EQUIPAMENTOS.....	14		
ENERGIA.....	16		
ÁGUA E ESGOTO.....	17		
GESTÃO DE RESÍDUOS.....	18		
REFORMAS E CONSTRUÇÕES.....	20		
LIMPEZA.....	21		

## APRESENTAÇÃO

A sustentabilidade, no âmbito do TRE/RN se baseia nas dimensões “Econômica”, “Social” e “Ambiental”, objetivando a preservação e a redução do impacto das ações do órgão no meio social. Nesse contexto, a atuação dos gestores públicos deve estar focada na eficiência e na qualidade, resguardando o alinhamento com a responsabilidade socioambiental.

Regulamentam a matéria as Resoluções CNJ nº 400/2021 e TSE nº 23.474/2016, que somam esforços de forma coordenada para impulsionar o desenvolvimento dessa área de gestão. Importa destacar que os planos da Justiça Eleitoral possuem dois referenciais comparativos, ou seja, os anos eleitorais e os anos não eleitorais, como forma de proporcionar uma série histórica e uma base de comparação coerentes e adaptadas à realidade sazonal das atividades desta Justiça Especializada.

Compete à Comissão Gestora do PLS deste Regional, instituída pela Portaria nº 70/2019-GP, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável. Por sua vez, a Resolução TRE/RN nº 25/2018, que alterou dispositivos da Resolução TRE/RN nº 5/2012, dispôs sobre a criação do Núcleo de Gestão Socioambiental, atribuindo-lhe as competências de planejar, de implementar e de monitorar as ações voltadas ao cumprimento das diretrizes fixadas na política de sustentabilidade adotada pelo Tribunal e nas normas concernentes à matéria.

Historicamente, o TRE/RN possui um Plano de Logística Sustentável desde 2013, em observância à Instrução Normativa nº 10/2012-SLTI/MPOG. Nos anos de 2016, 2017, 2019 e 2021 foram aprovadas novas atualizações do PLS, publicadas no endereço <https://www.tre-rn.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-socioambiental/nucleo-de-gestao-socioambiental>.

O PLS/TRE-RN 2023 foi elaborado pelo Núcleo de Gestão Socioambiental (NGS), com a colaboração das unidades administrativas envolvidas com os temas abrangidos pelo Plano, e validado pela Comissão Gestora do PLS (CGPLS), consonante com as diretrizes da Resolução CNJ nº 400/2021. Aprovado por ato da Presidência, a execução do Plano de Logística Sustentável se dá por meio das ações desenvolvidas nas diversas unidades do Regional, com apoio e patrocínio da alta gestão.

A versão ora publicada adequou alguns indicadores e as respectivas fórmulas de cálculo à Resolução CNJ nº 400/2021, com a inclusão de metas validadas pela Comissão Gestora do PLS para o ano de 2023.

## OBJETIVOS

O Plano de Logística Sustentável visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelece as diretrizes para as metas e as ações de 2023. Em síntese, tem como objetivos específicos:

- a) ser um instrumento indutor da implantação de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que visem uma maior eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho;
- b) promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social no âmbito das unidades da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;
- c) promover o aprimoramento progressivo e contínuo dos processos de compras e contratações, visando a incorporação de especificações de bens, serviços e projetos regulados por critérios de sustentabilidade;
- d) aprimorar o uso das instalações e edificações visando a melhor utilização dos recursos naturais e econômicos;
- e) estabelecer parcerias e práticas sociais que promovam a reciclagem de resíduos e a destinação ambientalmente correta, diminuindo o impacto ambiental do funcionamento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

- f) sensibilizar e capacitar o corpo funcional sobre as práticas de sustentabilidade; e
- g) promover a qualidade de vida no trabalho.

## METODOLOGIA

A elaboração do PLS-TRE/RN, versão 2023, é o resultado do trabalho conjunto das unidades envolvidas com a temática, do NGS e da CGPLS, seguindo as diretrizes traçadas na Portaria nº 15/2021-GP, que instituiu o processo de elaboração do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal, e segue as diretrizes da Resolução CNJ nº 400/2021.

A metodologia seguiu os seguintes passos:

1. O Núcleo de Gestão Socioambiental solicita as unidades a análise das ações existentes e a proposição novas ações para Planos Temáticos do PLS;
2. As ações são indicadas pelas unidades em planilha compartilhada própria, no período estabelecido;
3. O Núcleo de Gestão Socioambiental consolida a ações propostas em documento próprio;
4. A Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica analisa a proposta de PLS e agenda reunião com a Comissão Gestora do PLS;
5. A Comissão Gestora do PLS analisa a proposta de PLS, delibera sobre as ações e a proposição de metas para os temas;
6. Validado pela CGPLS, o documento segue para a análise da Presidência do TRE/RN e emissão de parecer jurídico;
7. Após, é submetido à aprovação da Presidência para posterior emissão da norma regulamentadora do PLS do período de referência;
8. O Núcleo de Gestão Socioambiental gerencia e monitora os indicadores, acompanha ações, projetos e iniciativas propostos e desenvolve ações, projetos e iniciativas de sua competência.
9. O controle de versões do PLS é feito pelo Núcleo de Gestão Socioambiental.

## REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Deve ser assegurado o alinhamento do PLS-TRE/RN ao plano estratégico institucional.

Com a aprovação do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN para o período 2021-2026 (Resolução TRE/RN nº 49/2021), a matéria foi alçada ao patamar de objetivo estratégico – PI.5 Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade – visando fomentar a adoção de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a capacitação socioambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Nesse sentido, tem como iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a gestão do Plano de Logística Sustentável;
- Fomentar internamente a cultura do consumo consciente;
- Instituir política de gestão de resíduos sólidos, fortalecendo a coleta seletiva, o descarte adequado e a logística reversa, inclusive no período eleitoral;
- Impulsionar compras sustentáveis e compartilhadas;
- Fortalecer a sustentabilidade como valor institucional visando a internalização da consciência ;

- Promover a integração do Plano de Logística Sustentável aos objetivos da Agenda 2030.

## PERÍODO DE ABRANGÊNCIA E AVALIAÇÃO

O presente PLS-TRE/RN terá abrangência de dois anos - 2023 e 2024, com metas e ações definidas e revisadas anualmente pela Comissão Gestora do PLS.

## MONITORAMENTO

Compete ao NGS o acompanhamento das metas fixadas para os indicadores do Plano de Logística Sustentável e das ações definidas para lhes dar cumprimento no período correspondente, além do desempenho dos indicadores de sustentabilidade do Plano Estratégico institucional – Índice de execução do PLS e Índice de desempenho do PLS. Trimestralmente, será realizada reunião da Comissão Gestora do PLS para avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável.

Na esteira do avanço tecnológico deste Tribunal no desenvolvimento de soluções de Business Intelligence foi criado painel de gestão sustentável baseado nos dados do PLS, visando reforçar a accountability dos resultados de sustentabilidade do órgão, facilitar a gestão dos dados estatísticos e aprimorar o exercício da governança institucional sobre o tema.

## INDICADORES E METAS

As práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços inseridas no PLS 2023 estão agrupadas em 17 eixos temáticos, seguindo as diretrizes da Resolução CNJ nº 400/2021, devendo ser ampliadas nos anos subsequentes, na medida em que forem incorporados novos temas, seguindo a evolução gradual da governança e da gestão sustentável no órgão.

Os indicadores são os constantes do [Anexo da Resolução nº 400/2021](#), nem todos com metas quantitativas fixadas sobre a égide da norma vigente, tendo em vista a necessidade de levantamento de séries históricas para as suas respectivas definições.

## AÇÕES PROPOSTAS

As ações são fomentadas pela unidade de sustentabilidade, executadas nas unidades responsáveis e acompanhadas com o apoio da Comissão Gestora do PLS. As ações do TRE-RN podem ser visualizadas através do [Painel dos Planos de Ação do PLS/TRE-RN](#).

# Ficha dos Indicadores



TEMA	INDICADOR		UNIDADE	UNIDADE GESTORA
PAPEL	<b>CPP</b>	Consumo de papel próprio	Resmas	SEMAT
	<b>GPP</b>	Gasto com papel próprio	Reais	
	<b>CPC</b>	Consumo de papel contratado	Resmas	
COPO DESCARTÁVEL	<b>CCT</b>	Consumo de copos descartáveis	Cento	SEMAT
	<b>GCT</b>	Gasto com copos descartáveis	Reais	
ÁGUA ENVASADA	<b>CED</b>	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidade	SEMAT
	<b>CER</b>	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidade	
	<b>GAED</b>	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Reais	
	<b>GAER</b>	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Reais	
IMPRESSÃO E EQUIPAMENTOS	<b>QI</b>	Quantidade de impressões	Impressões	NGS
	<b>QEI</b>	Quantidade de equipamentos de impressões	Equipamentos	
	<b>QIP</b>	Quantidade de impressões per capita*	Impressões per capita	
	<b>GCI</b>	Gasto com contratos de terceirização de impressão	Reais	
ENERGIA	<b>CEE</b>	Consumo de energia elétrica	kWh	SENGE
	<b>CRE</b>	Consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup>	kWh/m <sup>2</sup>	

	<b>GEE</b>	Gasto com energia elétrica	Reais	SENGE
	<b>GRE</b>	Gasto com energia elétrica por m <sup>2</sup>	Reais/m <sup>2</sup>	
	-	Uso de energia alternativa*	Não se aplica	
	<b>NT</b>	Negociação tarifária	Não se aplica	
<b>ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>CA</b>	Consumo de água	M <sup>3</sup>	SECOP
	<b>CRA</b>	Consumo de água por m <sup>2</sup>	M <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	
	<b>GA</b>	Gasto com água	Reais	
	<b>GRA</b>	Gasto com água por m <sup>2</sup>	Reais/m <sup>2</sup>	
<b>GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	<b>DPa</b>	Destinação de resíduos de papel	Kg	SECOP
	<b>DPI</b>	Destinação de resíduos de plásticos	Kg	
	<b>DMt</b>	Destinação de resíduos de metais	Kg	
	<b>DVd</b>	Destinação de resíduos de vidros	Kg	
	<b>CGe</b>	Coleta geral	Kg	
	<b>TMR</b>	Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	
	<b>DEI</b>	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	
	<b>DImp</b>	Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Kg	
	<b>DPB</b>	Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	

	<b>DLp</b>	Destinação de resíduos de lâmpadas	Kg	
	<b>DRS</b>	Destinação de resíduos de saúde	Kg	
	<b>DOB</b>	Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	
<b>REFORMAS E CONSTRUÇÕES</b>	<b>GRef</b>	Gastos com reformas no período-base	Reais	
	<b>GConst</b>	Gastos com construção de novos edifícios no período-base	Reais	
<b>LIMPEZA</b>	<b>GLB</b>	Gasto com contratos de limpeza no período-base	Reais	SECOP
	<b>M<sup>2</sup> Cont</b>	Área contratada	M <sup>2</sup>	
	<b>GRL</b>	Gasto com contratos de limpeza por m <sup>2</sup>	Reais/m <sup>2</sup>	
	<b>GML</b>	Gasto com material de limpeza	Reais	
<b>VIGILÂNCIA</b>	<b>GV</b>	Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais	SECOP
	<b>QPV</b>	Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Trabalhadores	
	<b>GRV</b>	Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Reais	
	<b>GVe</b>	Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais	
<b>TELEFONIA</b>	<b>GTF</b>	Gasto com telefonia fixa	Reais	SECOP
	<b>LTF</b>	Linhas telefônicas fixas	Nº de linhas	
	<b>GRTF</b>	Gasto relativo com telefonia fixa	Reais/nº de linhas	

<b>VEÍCULOS</b>	<b>GTM</b>	Gasto com telefonia móvel	Reais	SETRAN
	<b>LTM</b>	Linhas telefônicas móveis	Nº de linhas	
	<b>GRTM</b>	Gasto relativo com telefonia móvel	Reais/nº de linhas	
	<b>KM</b>	Quilometragem	Km	
	<b>VGEF</b>	Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Nº de veículos	
	<b>VD</b>	Quantidade de veículos a diesel	Nº de veículos	
	<b>VAlt</b>	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Nº de veículos	
	<b>QVe</b>	Quantidade de veículos	Nº de veículos	
	<b>QVS</b>	Quantidade de veículos de serviço	Nº de veículos de serviço	
	<b>UVS</b>	Usuários por veículo de serviço	Nº de usuários/nº de veículos de serviço	
	<b>QVM</b>	Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Nº de veículos de magistrado(a)	
	<b>UVM</b>	Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Nº de usuários/nº de veículos de magistrado(a)	
	<b>GMV</b>	Gasto com manutenção de veículos	Reais	
	<b>GRMV</b>	Gasto relativo com manutenção por veículo	Reais/nº de veículos	
	<b>GCM</b>	Gastos com contratos de motoristas	Reais	

<b>VEÍCULOS</b>	<b>GRCM</b>	Gasto com contrato de motoristas por veículo	Reais/nº de veículos	SETRAN
	<b>GCV</b>	Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Reais	
<b>COMBUSTÍVEL</b>	<b>CG</b>	Consumo de gasolina	Litro	
	<b>CE</b>	Consumo de etanol	Litro	
	<b>CD</b>	Consumo de diesel	Litro	
	<b>CRAG</b>	Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro/nº de veículos	
	<b>CRD</b>	Consumo de diesel por veículo	Diesel/nº de veículos	
	<b>GC</b>	Gasto com combustível	Reais	
	<b>GCGraf</b>	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros).	Reais	
<b>APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO</b>	<b>ACR</b>	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados	NBE
	<b>ACS</b>	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	
	<b>PCS</b>	Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	%	
<b>QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</b>	<b>PQV</b>	Participações em ações de qualidade de vida	Nº de participantes	

<b>CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL</b>	<b>AQV</b>	Quantidade de ações de qualidade de vida	Nº de ações realizadas	SGP/CQVT
	<b>PRQV</b>	Percentual de participantes em ações solidárias	% por ação	
	<b>PAS</b>	Participações em ações solidárias	Nº de participantes	
	<b>AS</b>	Quantidade de ações solidárias	Nº de ações realizadas	
	<b>PRAS</b>	Percentual de participantes em ações solidárias	% por ação	
<b>ACap*</b>	<b>ACap*</b>	Ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de ações realizadas	NGS
	<b>ASen*</b>	Ações de sensibilização em sustentabilidade	Nº de ações realizadas	
	<b>PCap</b>	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de participantes	
	<b>PRCap</b>	Percentual de participações em ações de capacitação em sustentabilidade	% por ação	

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
CPP	Consumo de papel próprio	Resmas	2.547	1.859	651	1.955
GPP	Gasto com papel próprio	Reais	38.031	28.748	10.155	30.129
CPC	Consumo de papel contratado	Resmas	0	0	0	0

## INDICADOR E METAS

Indicador 01	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Consumo de papel próprio	1.018	1.581	1.600	-	-	-	SEMAT	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Reducir o consumo de resmas de papel até 2026.							



## PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel no TRE/RN.

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>CCT</b> Consumo de copos descartáveis	Cento	3.317	1.656	591	3.486
<b>GCT</b> Gasto com copos descartáveis	Reais	8.657	4.434	1.537	11.683

## INDICADOR E METAS

Indicador 02	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Consumo de copos descartáveis	663	1.408	1.000	-	-	-	SEMAT	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Reducir o consumo de copos descartáveis até 2026.							



**COPO**

**DESCARTÁVEL**

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis.

## SÉRIE HISTÓRICA

<b>Indicador</b>		<b>Unidade</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>CED</b>	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidade	1.464	33.333	642	66.270
<b>CER</b>	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidade	5.881	3.248	1.886	5.199
<b>GAED</b>	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Reais	2.731	50.499	969	135.707
<b>GAER</b>	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Reais	21.679	13.406	8.354	25.4508

## INDICADOR E METAS

<b>Indicador 03</b>	<b>Metas</b>						<b>Unidade Gestora</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023*</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	SM	SM	183	-	-	-	SEMAT	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Reducir o consumo de embalagens descartáveis para água mineral até 2026.							

\* Não será adquirida água mineral em embalagens descartáveis, aproveitando-se as sobras de eleições no consumo interno. Sem meta definida para água mineral em embalagens retornáveis.



## ÁGUA ENVASADA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>QI</b>	Quantidade de impressões	Impressões	987.468	1.103.328	289.090	908.157
<b>QEI</b>	Quantidade de equipamentos de impressões	Equipamentos	561	350	625	654
<b>QIP</b>	Quantidade de impressões per capita*	Impressões per capita	1.161,73	1.161,40	331,15	1.040,27
<b>GCI</b>	Gasto com contratos de terceirização de impressão	Reais	0	11.250	14.456	0

\* FTT = Força de Trabalho Total - 2019 (850); 2020 (950); 2021 (873); 2022 (959).

## INDICADORES E METAS

Indicador 04	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Quantidade de impressões	493.734	882.000	817.000	-	-	-	NGS	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Reducir o número de impressões até 2026.							



## IMPRESSÃO E EQUIPAMENTOS

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing).

<b>Indicador 05</b>	<b>Metas</b>						<b>Unidade Gestora</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Quantidade de equipamentos de impressão	SM	SM	428	-	-	-	SMI	ANUAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Reducir a quantidade de equipamentos de impressão até 2026.							

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>CEE</b>	Consumo de energia elétrica	kWh	1.722.511	1.192.499	426.678	1.441.693,92
<b>CRE</b>	Consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup>	kWh/m <sup>2</sup>	33,44	19,76	8,44	28,53
<b>GEE</b>	Gasto com energia elétrica	Reais	1.272.706	1.016.722	825.501	1.216.899,24
<b>GRE</b>	Gasto com energia elétrica por m <sup>2</sup>	Reais/m <sup>2</sup>	24,71	16,85	16,33	24,08
-	Uso de energia alternativa*	Não se aplica	-	-	Sim	Sim
<b>NT</b>	Negociação tarifária	Não se aplica	-	-	-	-

O indicador foi incluído no ano de 2021, através da Resolução CNJ nº 400/2021, e pode ser respondido em 2021 e 2022 em razão das usinas fotovoltaicas implantadas pelo TRE/RN.



## ENERGIA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica.

## INDICADOR E METAS

Indicador 06	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Consumo de energia elétrica	1.033.504	1.000.000	1.400.000	-	-	-	SENGE	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Reducir o consumo de energia elétrica até 2026.							

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
CA	Consumo de água	M <sup>3</sup>	7.423	6.498	6.710	8.314
CRA	Consumo de água por m <sup>2</sup>	M <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	0,14	0,11	0,13	0,16
GA	Gasto com água	Reais	147.614	134.592	134.481	168.167
GRA	Gasto com água por m <sup>2</sup>	Reais/m <sup>2</sup>	2,86	2,23	2,66	3,32

## INDICADOR E METAS

Indicador 07	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade		
	2021	2022	2023*	2024	2025	2026	SECOP	MENSAL		
Consumo de água	6.309	6.309	7.300	-	-	-				
Fórmula	O indicador não possui fórmula.									
Meta do Indicador	Reducir o consumo de água até 2026.									

\* A meta foi fixada com base no desempenho de 2019.



## ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.



## SÉRIE HISTÓRICA

<b>Indicador</b>		<b>Unidade</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>DPa</b>	Destinação de resíduos de papel	Kg	5.266	1.358	1.014	2.647,90
<b>DPI</b>	Destinação de resíduos de plásticos	Kg	422	272	254	744,90
<b>DMt</b>	Destinação de resíduos de metais	Kg	123	6	0	3,95
<b>DVd</b>	Destinação de resíduos de vidros	Kg	39	11	17	14,25
<b>CGe</b>	Coleta geral	Kg	0	0	0	0
<b>TMR</b>	Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	5.850	1.648	1.286	3.411
<b>DEI</b>	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	0	0	0	0
<b>DImp</b>	Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Kg	0	0	0	0
<b>DPB</b>	Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	0	0	0	0
<b>DLp</b>	Destinação de resíduos de lâmpadas	Kg	0	0	0	0
<b>DRS</b>	Destinação de resíduos de saúde	Kg	152	97	149	119,92
<b>DOB</b>	Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	3	1	120	0



## GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes.

## INDICADOR E METAS

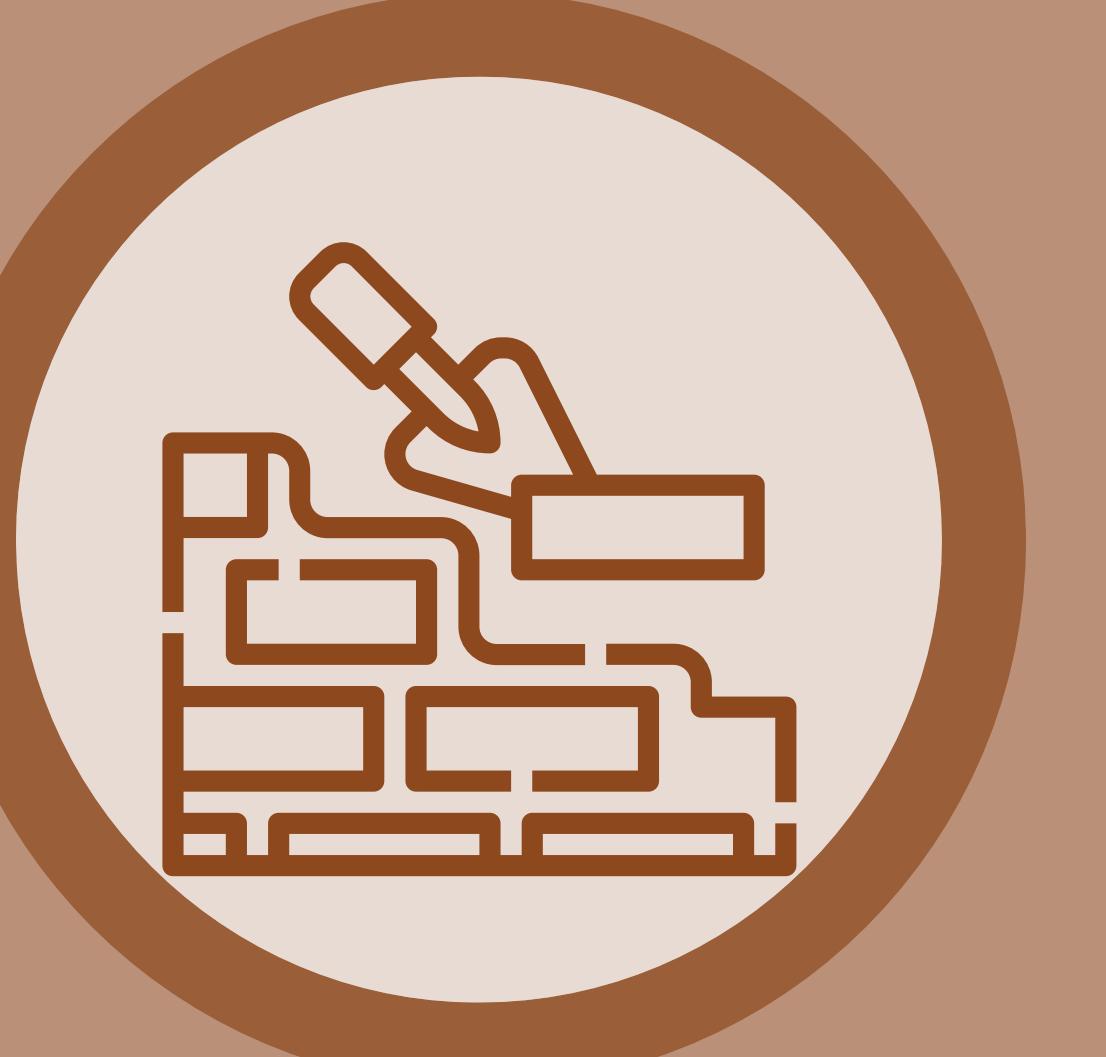
Indicador 08	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade		
Total de materiais destinados à reciclagem	2021	2022	2023	2024	2025	2026	SECOP	MENSAL		
	100	100	100	-	-	-				
Fórmula	TMR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGe									
Meta do Indicador	Destinar adequadamente 100% dos resíduos gerados até 2026.									

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>GRef</b>	Gastos com reformas no período-base	Reais	259.827	99.975	1.068.523	358.307,48
<b>GConst</b>	Gastos com construção de novos edifícios no período-base	Reais	0	0	0	0

## INDICADOR E METAS

Indicador 09	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Gastos com reformas no período-base	SM	SM	700.000,00	-	-	-	SENGE	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador								



## REFORMAS E CONSTRUÇÕES

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações.

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>GLB</b>	Gasto com contratos de limpeza no período-base	Reais	2.662.668	2.084.592	2.616.602	3.033.879
<b>M<sup>2</sup> Cont</b>	Área contratada	M <sup>2</sup>	29.219	29.219	28.653	35.513,66
<b>GRL</b>	Gasto com contratos de limpeza por m <sup>2</sup>	Reais/m <sup>2</sup>	91,13	52,89	91,32	85,43
<b>GML</b>	Gasto com material de limpeza	Reais	158.362	178.575	48.962	289.230,83

## INDICADOR E METAS

Indicador 10	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Gasto com contratos de limpeza	SM	SM	3.228.881,21	-	-	-	SECOP	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Sem meta estipulada para o ano de 2023, apenas controle do gasto com os contratos de limpeza.							



## LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>GV</b>	Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais	1.198.272	1.198.272	1.115.843	1.109.230
<b>QPV</b>	Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Trabalhadores	24	18	18	20
<b>GRV</b>	Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Reais	96.856	96.856	61.991	55.461
<b>GVe</b>	Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais	0	0	96.120,96	98.339,66

## INDICADORES E METAS

Indicador 11	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	SM	SM	1.350.000,00	-	-	-	NSPRES	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador								



## VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

<b>Indicador 12</b>	<b>Metas</b>						<b>Unidade Gestora</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	SM	SM	123.200,00	-	-	-	NSPRES	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador								

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>GTF</b>	Gasto com telefonia fixa	Reais	259.256	259.864	176.633	19.713,67
<b>LTF</b>	Linhas telefônicas fixas	Nº de linhas	60	60	60	60
<b>GRTF</b>	Gasto relativo com telefonia fixa	Reais/nº de linhas	4.321	4.331	2.944	328,56
<b>GTM</b>	Gasto com telefonia móvel	Reais	7.916	8.341	11.237	5.321
<b>LTM</b>	Linhas telefônicas móveis	Nº de linhas	12	12	17	7
<b>GRTM</b>	Gasto relativo com telefonia móvel	Reais/nº de linhas	660	695	661	760

## INDICADOR E METAS

Indicador 13	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Gasto com telefonia fixa	129.627	250.000	20.000	-	-	-	SECOP	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Limitar os gastos com telefonia fixa até o ano de 2026.							



## TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>KM</b>	Quilometragem	Km	249.828	265.748	162.534	319.618
<b>VGEF</b>	Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Nº de veículos	32	39	32	33
<b>VD</b>	Quantidade de veículos a diesel	Nº de veículos	17	10	18	15
<b>VAlt</b>	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Nº de veículos	0	0	0	0
<b>QVe</b>	Quantidade de veículos	Nº de veículos	49	49	50	48
<b>QVS</b>	Quantidade de veículos de serviço	Nº de veículos de serviço	45	43	46	44
<b>UVS</b>	Usuários por veículo de serviço	Nº de usuários/nº de veículos de serviço	17,40	20,53	17,52	20,20
<b>QVM</b>	Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Nº de veículos de magistrado(a)	4	6	4	4
<b>UVM</b>	Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Nº de usuários/nº de veículos de magistrado(a)	16,75	11,17	16,75	16,75
<b>GMV</b>	Gasto com manutenção de veículos	Reais	96.337	141.168	112.223	179.962,60
<b>GRMV</b>	Gasto relativo com manutenção por veículo	Reais/nº de veículos	1.966	2.881	2.244	3.749
<b>GCM</b>	Gastos com contratos de motoristas	Reais	525.378	598.453	563.536	737.197,91
<b>GRCM</b>	Gasto com contrato de motoristas por veículo	Reais/nº de veículos	10.722	12.213,33	11.270,72	15.358,28
<b>GCV</b>	Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Reais	-	-	-	0

\* O indicador GCV foi introduzido pela Resolução nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica.



## VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

## INDICADORES E METAS

<b>Indicador 14</b>	<b>Metas</b>						<b>Unidade Gestora</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Gasto com manutenção de veículo	SM	SM	169.000,00	-	-	-	SETRAN	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Limitar o gasto com a manutenção de veículos.							

<b>Indicador 15</b>	<b>Metas</b>						<b>Unidade Gestora</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Gasto com contratos de motoristas	SM	SM	832.000	-	-	-	SETRAN	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Limitar o gasto com contratos de motoristas.							

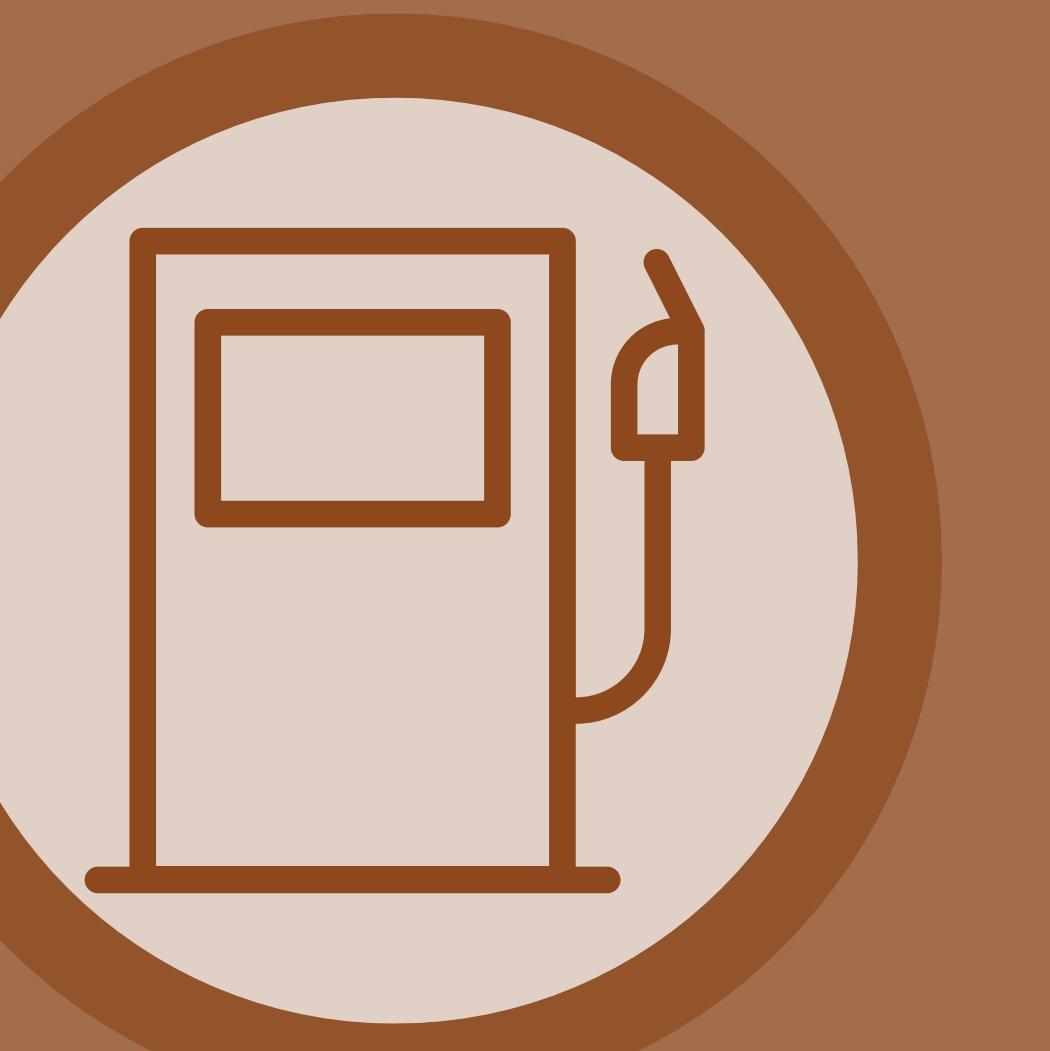
## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>CG</b>	Consumo de gasolina	Litro	14.034	11.175	6.770	13.766,65
<b>CE</b>	Consumo de etanol	Litro	10	1	41	0
<b>CD</b>	Consumo de diesel	Litro	21.400	29.937	17.807	31.495,76
<b>CRAG</b>	Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litro/nº de veículos	439	287	213	444,09
<b>CRD</b>	Consumo de diesel por veículo	Diesel/nº de veículos	1.259	2.994	989	2.249,70
<b>GC</b>	Gasto com combustível	Reais	-	-	129.865,08	301.930,50

\* O indicador GC foi introduzido pela Resolução nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica.

## INDICADORES E METAS

Indicador 16	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Consumo de gasolina e etanol	SM	SM	9.000	-	-	-	SETTRAN	MENSAL
Fórmula	Consumo de gasolina e etanol = CE+CG							
Meta do Indicador	Reducir o consumo de combustível até 2026.							



## COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

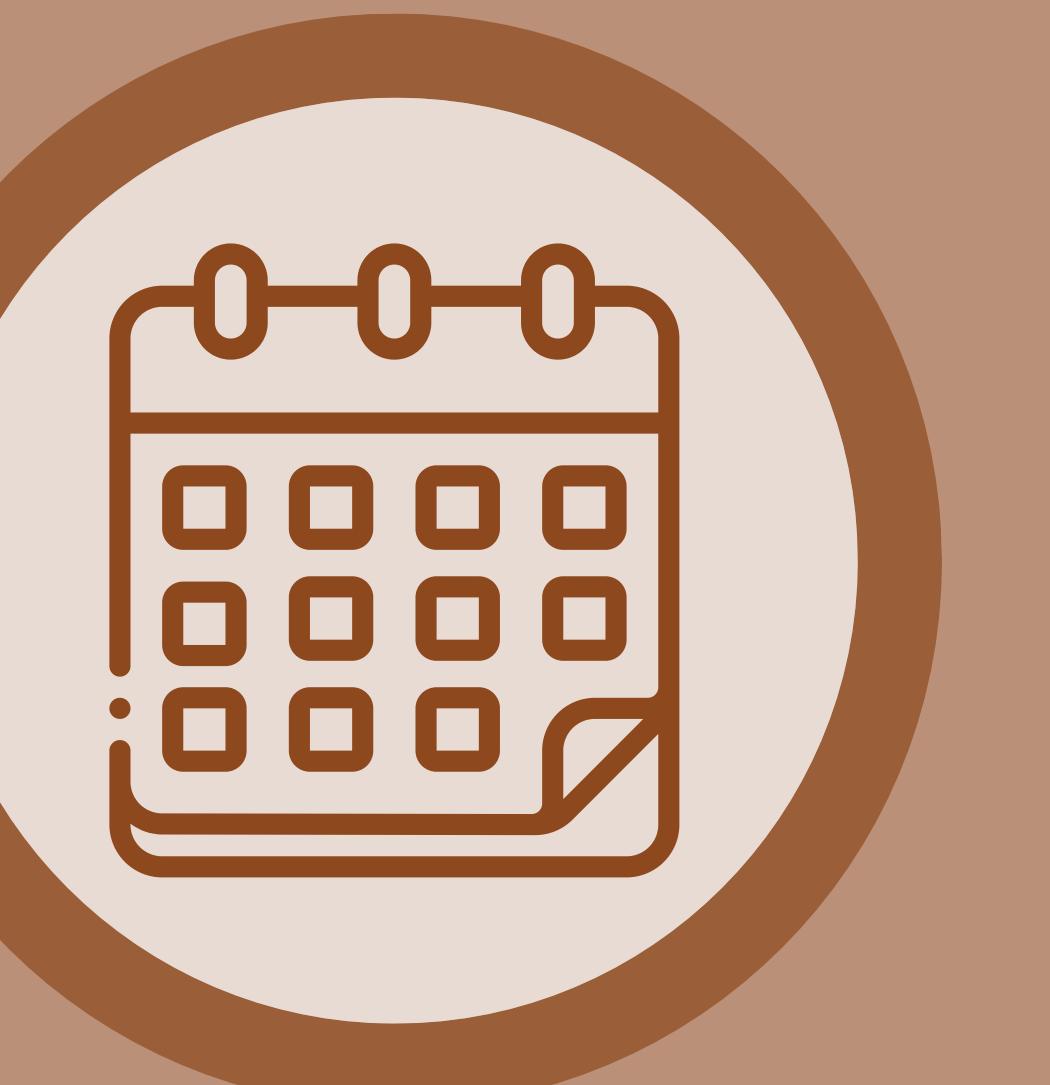
<b>Indicador 17</b>	<b>Metas</b>						<b>Unidade Gestora</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Consumo de diesel	18.000	SM	18.000	-	-	-	SETRAN	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Reducir o consumo de combustível até 2026.							

## SÉRIE HISTÓRICA

<b>Indicador</b>		<b>Unidade</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>GCGraf</b>	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros).	Reais	-	-	14.456,00	103.108,63

## INDICADOR E METAS

<b>Indicador 18</b>	<b>Metas</b>						<b>Unidade Gestora</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>		
Gastos com serviços gráficos	SM	SM	20.000,00	-	-	-	NBE	MENSAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador								



## APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>ACR</b>	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados	-	-	105	86
<b>ACS</b>	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	-	-	105	63
<b>PCS</b>	Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	%	-	-	100	73,25

\* O indicador PCS foi introduzido pela Resolução nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica anterior a 2021.

## INDICADOR E METAS

Indicador 19	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade		
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	2021	2022	2023	2024	2025	2026	SAOF/ COLIC	ANUAL		
	SM	SM	EC	-	-	-				
Fórmula	$PCS = (ACS / ACR) * 100$									
Meta do Indicador	Ampliar o número de compras sustentáveis até 2026.									



## AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

O tema objetiva o monitoramento das aquisições e contratações, com foco no aumento perentual de aquisições e contratações sustentáveis.

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador		Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>PQV</b>	Participações em ações de qualidade de vida	Nº de participantes	474	1.582	501	850
<b>AQV</b>	Quantidade de ações de qualidade de vida	Nº de ações realizadas	10	16	4	7
<b>PRQV</b>	Percentual de participantes em ações solidárias	% por ação	5,58	10,41	14,35	12,40
<b>PAS</b>	Participações em ações solidárias	Nº de participantes	97	289	546	509
<b>AS</b>	Quantidade de ações solidárias	Nº de ações realizadas	2	3	4	4
<b>PRAS</b>	Percentual de participantes em ações solidárias	% por ação	5,71	10,14	15,64	13,27

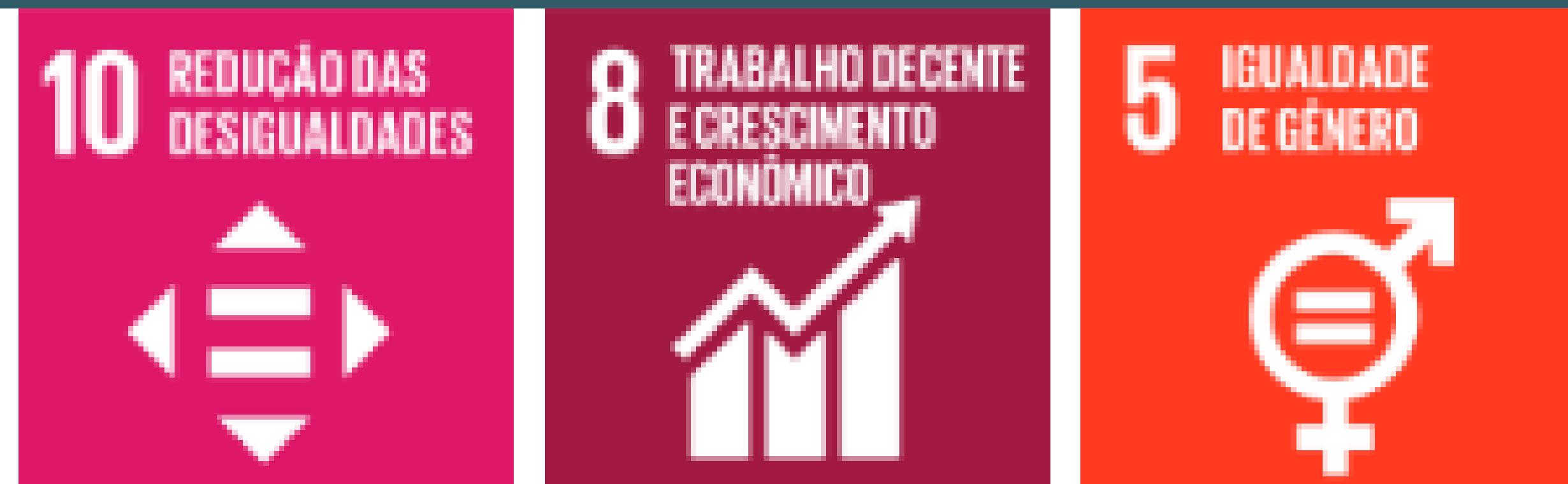
## INDICADORES E METAS

Indicador 20	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade		
	2021	2022	2023*	2024	2025	2026				
Participações em ações de qualidade de vida	Ampliação	Ampliação	400	-	-	-	SGP/ CQVT	ANUAL		
Fórmula	O indicador não possui fórmula.									
Meta do Indicador	Ampliar o número de participantes em ações de qualidade de vida até 2026.									



## QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.



<b>Indicador 21</b>	<b>Metas</b>						<b>Unidade Gestora</b>	<b>Periodicidade</b>
Participações em ações solidárias	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	SGP/ CQVT	ANUAL
Fórmula	O indicador não possui fórmula.							
Meta do Indicador	Ampliar o número de participantes em ações solidárias até 2026.							

## SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	Unidade	2019	2020	2021	2022
<b>ACap*</b>	Nº de ações realizadas	9	3	0	1
<b>ASen*</b>	Nº de ações realizadas			4	4
<b>PCap</b>	Nº de participantes	-	-	156	138
<b>PRCap</b>	% por ação	-	-	-	14,40

\* A Resolução CNJ nº 400/2021 introduziu dois indicadores distintos (ACap e ASen) em substituição ao indicador única da norma anterior que mensurava os respectivos temas, razão pela qual a série histórica anterior a 2022 contabilizou o total global.

## INDICADOR E METAS

Indicador 22	Metas						Unidade Gestora	Periodicidade		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	2021	2022	2023	2024	2025	2026	NGS	ANUAL		
	Ampliação	Ampliação	138	-	-	-				
Fórmula	O indicador não possui fórmula.									
Meta do Indicador	Ampliar o número de participações em ações de capacitação em sustentabilidade até 2026.									



## CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade.



**TRE-RN**